



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA “D” DPGE n. 255/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública ELIZABETH FÁTIMA COSTA, matrícula n. 452432-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, licença-prêmio por assiduidade no interstício de 24 de junho de 2011 a 21 de junho de 2016, relativo ao sétimo quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.098/2016).

Campo Grande, 22 de agosto de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado